

SST/GRUPO EDP2021

Eleição para representantes dos trabalhadores

A Saúde e a Segurança no Trabalho são direitos essenciais ao bem-estar dos trabalhadores e ao funcionamento regular das empresas.

Os representantes dos trabalhadores em matéria de SST tem o importante papel de garantir que a voz dos trabalhadores seja ouvida na hora da tomada de decisões que possam afectar estes direitos.

Cabe a Estes representantes formular as reclamações e sugestões dos trabalhadores em matéria de equipamentos e procedimentos de trabalho por forma a evitar acidentes e doenças profissionais.

A Fiequimetal e os Sindicatos nela associados apelam ao **Voto na lista B** como forma de garantir a eleição de representantes verdadeiramente envolvidos e empenhados na causa dos trabalhadores.

Dia 10 Vota B

Lisboa, 04 de Novembro de 2021

A Direcção da Fiequimetal



ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2021



“VALORIZAR A SEGURANÇA É PROTEGER OS TRABALHADORES”

VOTA **B**

Sub-Comissão de Segurança Sul da 

EFETIVOS



1º Dinis Manuel Machado Morgado
Sintra



2º Antonio José Pina Almeida
José Malhoa (Lisboa)



3º Sergio Felicio Corda
Faro



4º Hugo Filipe Nave Gonçalves
Carenque (Lisboa)



5º Ruben Amador Louro Pereira
Santiago do Caçém



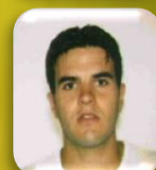
6º Luís Manuel Gonçalves Delgado
Piquete (Lisboa)

SUPLENTES

1º Ricardo Filipe Inácio Silva
Faro



2º Carlos Manuel do Val Barbosa
Piquete (Lisboa)



3º Henrique Manuel Sousa Oliveira
Piquete (Lisboa)



4º Luís Filipe Coimbra Anjos
Piquete (Lisboa)



5º Luís Carlos Correia Fonseca
Nogueira
Despacho (Palhavã)



6º Joaquim José Fradinho Gervásio
Évora



LISTA UNITÁRIA DOS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DA FIEQUIMETAL



VOTA **B**

ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2021



“VALORIZAR A SEGURANÇA É PROTEGER OS TRABALHADORES”

VOTA B

Comissão de segurança da 

EFETIVOS



1º Joaquim Santos Cardoso

Porto



2º Diogo Filipe Susano Martins

Leiria



3º Dinis Manuel Machado Morgado

Sintra



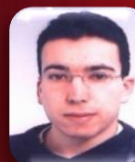
4º Rui Manuel Figueiredo Pinto

Peso da Régua



5º Hugo Filipe Nave Gonçalves

Carenque (Lisboa)



6º Luís José Gois dos Santos

Matos Velhos (Torres Vedras)



7º Tiago Manuel Esteves Soares

Valença

SUPLENTES

1º Ruben José Simões Ribeiro
Pombal



2º Nelson Fonte Soares Araújo
Viana do Castelo



3º Pedro Marcos Castro Jordão
Guimarães



4º António José Pina Almeida
José Malhoa (Lisboa)



5º Luís Carlos Fonseca Rodrigues
Seia



6º José Macedo Lopes
Penafiel



7º Pedro Miguel Brito Galvão
Viseu



LISTA UNITÁRIA DOS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DA FIEQUIMETAL



VOTA B

*ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E
SAÚDE NO TRABALHO 2021*



**“VALORIZAR A SEGURANÇA É PROTEGER OS
TRABALHADORES”**

VOTA B

Comissão de Segurança da TERGEN

EFETIVOS



1º Rui Miguel Monte Parrula
Central Fisigen (Barreiro)



2º João Miguel Parrula Ribeiro
Central Ribatejo (Carregado)

SUPLENTES



1º Angelo André Salgado
Central Fisigen (Barreiro)



2º Martos Miguel Ramos Mauricio
Central Fisigen (Barreiro)

LISTA UNITÁRIA DOS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DA FIEQUIMETAL



VOTA B

ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2021



“VALORIZAR A SEGURANÇA É PROTEGER OS TRABALHADORES”

VOTA B

Sub-Comissão de segurança centro da



EFETIVOS



1º Luis José Gois dos Santos
Matos Velhos

TORRES VEDRAS



2º Diogo Filipe Susano Martins

LEIRIA



3º Ruben José Simões Ribeiro
POMBAL



4º Mário Jorge Lopes Caldeira
PORTALEGRE



5º Luis Carlos Fonseca Rodrigues
SEIA

SUPLENTES

1º Pedro Miguel Brito Galvão

WISEU

2º Gonçalo Gabriel Marques

Leonardo Sousa

GUARDA

3º Fernando José Abrantes

Gouveia

SEIA

4º Merlin Aloisious Soudain Valton

COIMBRA

5º Alberto Lopes de Andrade

COIMBRA



LISTA UNITÁRIA DOS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DA FIEQUIMETAL



VOTA B

ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2021

“VALORIZAR A SEGURANÇA É PROTEGER OS TRABALHADORES”



LISTA UNITÁRIA DOS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DA FIEQUIMETAL

Programa Eleitoral

VOTA B

Em Portugal morrem em média dois trabalhadores por semana em acidentes de trabalho.

- Apesar da Constituição da República Portuguesa prever desde 1976 o direito à prestação de trabalho em condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, constatamos passados quarenta e cinco anos, que ainda se morre de forma inadmissível e estúpida, com uma frequência inaceitável, de acidentes de trabalho, cujas causas têm origem em riscos associados ao exercício da actividade profissional.
- A evolução tecnológica, embora reduzindo consideravelmente o risco através de uma maior protecção incorporada em equipamentos, ferramentas e máquinas, aliada à melhoria de qualidade e eficiência dos equipamentos de protecção, trouxe, no entanto, novos riscos.
 - A diversidade dos riscos inerentes a cada profissão, cada empresa e em cada local de trabalho exige actuar primordialmente no campo da análise e prevenção.
- Também a aplicação de programas de informação e formação conjuntamente com a existência de sistemas organizados de primeiros socorros, assistência médica e planos de emergência permite que as actividades profissionais se desenvolvam de forma cada vez mais segura e estável.
- Os riscos inerentes ao trabalho, tipo de instalação, equipamentos, processos, substâncias e sistema organizativo deve ser do conhecimento de todos, bem como as noções de segurança e saúde no trabalho.
- A lei vem determinar regras neste campo, nomeadamente ao nível de responsabilidades, imputando ao empregador a obrigação pela identificação dos perigos, análise dos riscos e pela implementação de medidas preventivas para o controlo e minimização dos mesmos.

Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito:

a) À prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde;

f) À assistência e justa reparação, quando vítimas de acidente de trabalho ou de doença profissional

Constituição da República Portuguesa, Artigo 59.º – Direitos dos Trabalhadores

Programa Eleitoral

Os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST das listas da FIEQUIMETAL – **Lista B**– comprometem-se:

1. Desenvolver a sua actividade privilegiando o contacto directo com os locais de trabalho e os trabalhadores;
2. Reivindicar a implementação dos procedimentos necessários, para que os riscos sejam eliminados preventivamente;
3. Informar e esclarecer os trabalhadores sobre a forma de tornar eficazes as medidas de prevenção;
4. Acompanhar todos os casos de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais registados na empresa;
5. Manter sempre uma atitude reivindicativa, quer junto da empresa, quer junto das entidades oficiais com competência na área de SST;
6. Manter estreita ligação com as outras Estruturas Representativas dos Trabalhadores, no sentido de potenciar a defesa dos direitos dos trabalhadores.
7. Todos os Representantes eleitos pela **Lista B**, terão formação específica nesta área, para melhor desempenho das suas responsabilidades.